

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202312/0094
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Pendente
Nível Orgânico:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço:	Instituto Politécnico de Setúbal
Vínculo:	CTFP por tempo indeterminado
Regime:	Carreiras Especiais
Carreira:	Docente do ensino superior politécnico
Categoria:	Professor adjunto
Grau de Complexidade:	0
Remuneração:	3157,10
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	Ao professor adjunto competem as funções constantes no nº 4 do artigo 3º do ECPDESP.

Requisitos de Admissão

	Nomeação definitiva
	Nomeação transitória, por tempo determinável
	Nomeação transitória, por tempo determinado
Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado
	CTFP a termo resolutivo certo
	CTFP a termo resolutivo incerto
	Sem Relação Jurídica de Emprego Público
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
	b) 18 anos de idade completos;
	c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
	d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
	e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:	Não Aplicável.
Habilitação Literária:	Doutoramento
Descrição da Habilitação Literária:	Doutor ou Título de Especialista, na área de Cultura, Línguas e Literaturas

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Educação de Setúbal	1	Rua do Vale de Chaves - Estefanilha	Setúbal	2914504 SETÚBAL	Setúbal	Setúbal

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

- a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho;
- b) Ser titular do grau de doutoramento ou do título de especialista, na área ou em área afim, daquela(s) para que é aberto o concurso.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Por correio registado ou presencialmente na DGP.

Contacto: recrutamento.dgp@ips.pt

Data Publicitação: 2023-12-06

Data Limite: 2024-01-19

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Edital nº 2057/2023, Diário da República 2ª série nº 234, de 5 de dezembro.

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1. Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 6º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do IPS aprovado pelo despacho nº 3379/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 35 de 18 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 28 de novembro de 2022, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no Diário da República, com vista à ocupação de 1 posto(s) de trabalho, previsto(s) e não ocupado(s) no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de Professor Adjunto/Professora Adjunta, na área disciplinar de Cultura, Línguas e Literaturas (CLL_ESE) – Subárea de Tradução e Interpretação em Língua Gestual Portuguesa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 2. Local de trabalho – O local de trabalho é a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal. 3. Número de Postos de Trabalho a ocupar – 1. 4. Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com um período experimental de 5 anos, nos termos do artigo 10º-B do Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei nº 7/2010, de 13 de maio, que aprovou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP). 5. Caracterização do conteúdo funcional – Ao professor adjunto competem as funções constantes no nº 4 do artigo 3º do ECPDESP. 6. Âmbito de recrutamento – São requisitos cumulativos de admissão ao concurso: a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho; b) Ser titular do grau de doutoramento ou do título de especialista, na área ou em área afim, daquela(s) para que é aberto o concurso. 7. Prazo de validade do concurso a) O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com o seu preenchimento ou por inexistência de candidatos. b) O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais. 8. Forma de apresentação de candidatura: 8.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário A e do formulário B. 8.2. O formulário de candidatura (formulário A) deverá ser entregue em suporte de papel, redigido em língua portuguesa, disponível na página eletrónica do IPS, em: https://www.si.ips.pt/ips_si/conteudos_geral.conteudos_ver?pct_pag_id=30809&pct_parametros=p_pagina=30809&pct_disciplina=&pct_grupo=672 8.3. O requerimento (formulário A), é obrigatoriamente acompanhado

de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações, como comprovativo de que o candidato reúne os requisitos de candidatura referidos no nº 6 do presente edital. 8.4. Na instrução da candidatura, o requerimento (formulário A), deve ainda ser acompanhado, de dois exemplares, em formato digital (pendrive) contendo os seguintes documentos: a) Formulário B preenchido; b) Certificados de habilitações, comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do nº 6 do presente edital; c) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria de professor adjunto; d) Curriculum vitae detalhado, datado, assinado, organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação, e sem conter dados pessoais de caráter confidencial (designadamente filiação, estado civil, morada de residência, e contactos de email, telemóvel/telefone); e) Trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae e no formulário B-Grelha de Avaliação Curricular. 8.5. O formulário B-Grelha de Avaliação Curricular, encontra-se disponível em: https://www.si.ips.pt/ips_si/conteudos_geral.conteudos_ver?pct_pag_id=30809&pct_parametros=p_pagina=30809&pct_disciplina=&pct_grupo=672 devendo ser preenchido pelos candidatos e todos os comprovativos deverão ter uma hiperligação para os respetivos documentos; 8.6. As candidaturas devem ser entregues, dentro de um envelope fechado, com a devida identificação do nome do candidato, do nº do Edital publicado em Diário da República e do código de oferta BEP, por uma das seguintes formas: a. Por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente do IPS, para: Serviço de Recrutamento e Seleção da Divisão de Gestão de Pessoas do Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761 Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, valendo a data aposta no registo como data de envio, para efeitos de cumprimento do respetivo prazo; b. Entregues pessoalmente na Divisão de Gestão de Pessoas do IPS, durante o horário de expediente, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas; 8.7. Com vista a promover a mais adequada classificação dos elementos curriculares, devem os candidatos organizar o curriculum vitae em conformidade com a grelha de avaliação aprovada pelo júri do respetivo concurso, bem como apresentar os documentos nas pendrives de acordo com essa mesma organização, com as devidas hiperligações dos itens referidos no CV para os respetivos documentos. 8.8. A não apresentação dos trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos em cada um dos itens da grelha de avaliação. 8.9. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 8.10. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso. 8.11. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. 9. Sistema de Classificação Final: Cada membro do júri, procederá à análise dos elementos constantes do ficheiro-grelha pré-preenchida de avaliação curricular, fundamentando a sua apreciação por escrito. Com base na classificação final obtida o júri procede à ordenação dos candidatos/das candidatas. A lista provisória de ordenação final contém as classificações quantitativas finais de cada candidato, numa escala de 0 a 100 pontos, a qual resulta da média simples das pontuações quantitativas obtidas em cada um dos critérios de avaliação de modo conjunto e consensual por todos os membros do júri, considerando-se aprovado/aprovada em mérito absoluto os/as candidatos/candidatas que obtiverem uma classificação final superior ou igual a 50 pontos. Cada elemento do Júri terá de fundamentar a classificação final obtida. 10. Grelha de avaliação: A_Desempenho técnico-científico e profissional (DTCP) - 45% Pontos por item 1. Formação Académica (Formação académica relevante e formação complementar) i) Tese de doutoramento ou título de especialista na subárea do concurso, se adicional ao requisito de candidatura 3 ii) Formação Complementar na subárea do concurso (Agregação, Pós-Doutoramento, Pós-Graduação, Mestrado, Licenciatura, entre outras) 2 Pontuação máxima 5 2. Produção técnico-científica. Qualidade e quantidade da produção técnico-científica, expressa pelo número, tipo e qualidade das publicações (designadamente livros, capítulos de livros, artigos em revistas científicas e resumos e/ou resumos alargados em revista ou proceedings). Na sua avaliação, o júri ponderará devidamente a dimensão internacional da produção da/o candidata/o. i) Autoria ou coautoria de livro publicado em editora nacional ou internacional 10 ii) Autoria ou coautoria de capítulo de livro publicado em editora nacional ou internacional 5 iii) Autoria ou coautoria de artigo científico publicado em revistas indexadas. 15 iv) Autoria ou coautoria de artigo científico em conferência ou encontro científico publicado nas respetivas

atas. 5 Pontuação máxima 35 3. Comunicações em eventos científicos (com revisão por pares) i) Comunicações como keynote. 7 ii) Comunicações como participante. 3 Pontuação máxima 10 4. Orientação de teses/dissertações/relatórios conferentes de grau académico e/ou qualificação profissional concluídas, valorizando-se o trabalho desenvolvido na subárea do concurso. i) Orientação ou coorientação de teses de doutoramento. 7 ii) Orientação ou coorientação de dissertações, projetos e relatórios finais de mestrado. 5 iii) Orientação ou coorientação de dissertações, projetos e relatórios finais de licenciatura. 3 Pontuação máxima 15 5. Participação em projetos de investigação na subárea do concurso, designadamente em tradução e interpretação em Língua Gestual Portuguesa, cultura surda, educação de surdos, e comunidade surda, valorizando os projetos financiados em chamadas competitivas. i) Com tarefas de coordenação. 7 ii) Como membro de equipa ou colaborador. 3 Pontuação máxima 10 6. Participação / arguição em júris de natureza académica. i) Participação em júris como presidente. 3 ii) Participação em júris como vogal. 2 iii) Participação em júris como arguente. 5 Pontuação máxima 10 7. Intervenção em comunidades científicas e profissionais do concurso e afins (Língua Gestual, Tradução e Interpretação, Cultura e Comunidade Surda) i) Organização de eventos e/ou participação em comissões de organização. 2 ii) Coedição de revistas. 2 iii) Revisão de artigos. 1 iv) Comunicação e palestras em congressos. 1 v) Participação em atividades de consultoria. 1 vi) Membro de Centro de Investigação. 2 vii) Outras atividades de reconhecido mérito científico e profissional. 1 Pontuação máxima 10 8. Experiência profissional em Tradução e Interpretação de Língua Gestual Portuguesa i) Anos de experiência em diferentes contextos de intervenção: educativo, associativo, comunitário, judicial, televisão, saúde, entre outros. 2 ii) Trabalhos de tradução interpretação língua portuguesa – Língua Gestual Portuguesa e vice-versa, de carácter científico com / sem terceira língua 3 Pontuação máxima 5 Total da Dimensão A - 100 100 B_Capacidade Pedagógica (CP) - 40% Pontos por item 1. Experiência docente em Instituições de Ensino Superior. i) Tempo de docência no Ensino Superior na subárea da tradução e interpretação em Língua Gestual Portuguesa. 30 Pontuação máxima 30 2. Unidades Curriculares; disciplinas; módulos lecionados i) Número e diversidade de Unidades curriculares e módulos lecionadas no âmbito da subárea do concurso. 25 Pontuação máxima 25 3. Outras atividades pedagógicas. i) Elaboração de materiais pedagógico-didáticos 5 ii) Realização de aulas abertas e/ou seminários 3 iii) Cooperante de estágios curriculares de Tradução e Interpretação de Língua Gestual Portuguesa 3 iv) Responsabilidade de unidades curriculares 5 v) Participação na elaboração e reformulação de programas de unidades curriculares 4 vi) Orientação ou coorientação de teses de doutoramento. 7 vii) Orientação ou coorientação de dissertações, projetos e relatórios finais de mestrado. 5 viii) Orientação ou coorientação de dissertações, projetos e relatórios finais de licenciatura. 3 Pontuação máxima 35 4. Outras atividades relacionadas com a atividade de ensino/formação i) Coordenação como formador/formadora em iniciativas de formação na sua área científica e/ou de grupos de trabalho de outras atividades relacionadas com a atividade pedagógica. 5 ii) Acompanhamento pedagógico/tutorias a estudantes surdos no âmbito de licenciatura/mestrado/doutoramento. 5 Pontuação máxima 10 Total da Dimensão B - 100 100 C_Outras atividades relevantes para a missão do IPS - 15% Pontos por item 1. Cargos ou participação em Órgãos de gestão e/ou outros Órgãos i) Exercício de cargos em órgãos de gestão; 15 ii) Exercício de cargos em outros órgãos ou grupos/comissões de trabalho institucionais; 5 iii) Participação em comissões de carácter pedagógico/científico. 5 Pontuação máxima 25 2. Exercício de cargos e/ou participação em atividades de relação com a comunidade e/ou cooperação com outras instituições de âmbito, regional, nacional e internacional, com relevância para a subárea do concurso i) Coordenação, participação ou desenvolvimento de projetos, programas ou eventos relacionados, com ligação à comunidade na promoção de formas de valorização da língua gestual portuguesa, educação e cultura na subárea do concurso. 15 ii) Participação em órgãos e ou grupos de trabalho de entidades externas. 10 Pontuação máxima 25 3. Participação em projetos nacionais e internacionais de formação. i) Missões de ensino e formação. 5 ii) Participação em órgãos e ou grupos de trabalho de entidades externas, no âmbito da formação 10 iii) Mobilidade internacional – Missões de ensino e formação. 10 Pontuação máxima 25 4. Participação em programas de intervenção relacionados com comunidades locais i) Participação em programas, projetos ou atividades de cooperação ou ligação às comunidades locais, inseridas na subárea do concurso. 15 Pontuação máxima 15 5. Participação em diferentes comunidades com relevância na subárea do concurso de âmbito nacional ou internacional i) Integração em comunidades profissionais e culturais e de desenvolvimento do contexto onde se insere. 5 ii) Desenvolvimento de projetos ou de atividades de

natureza social (associativa, comunitária, desportiva, educativa e cultural) 5
Pontuação máxima 10 Total da Dimensão C 100 11. Informação complementar
ao processo de Avaliação e Seleção: 11.1. A lista de ordenação final homologada
será notificada aos candidatos por correio eletrónico com recibo de entrega de
notificação, ofício registado ou pessoalmente e publicada no sítio da Internet do
IPS, em www.ips.pt. 11.2. Sempre que solicitadas, as atas do júri serão
facultadas aos candidatos. 11.3. A documentação apresentada pelos candidatos
será destruída, se decorrido um ano após o termo do prazo de validade do
presente concurso, a sua restituição não for solicitada. 11.4. A documentação
apresentada pelos candidatos respeitante a concursos que tenham sido objeto
de recurso contencioso só poderá ser destruída ou restituída após a execução da
sentença. 12. A composição do júri é a seguinte: Presidente • João Paulo
Rodrigues Pires, Professor Adjuto e Diretor da Escola Superior de Educação, do
Instituto Politécnico de Setúbal, nomeado ao abrigo da alínea a) do nº 1 do
artigo 23º do ECPDESP. Vogais • Ana Maria Pires Pessoa, Professora
Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de
Setúbal; • Ana Margarida Mineiro Rodrigues Zaky, Professora Associada com
agregação da Universidade Católica Portuguesa; • Luciano José dos Santos
Baptista Pereira, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do
Instituto Politécnico de Setúbal; • Miguel Augusto Meneses da Silva Santos,
Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico
do Porto; • Orquídea Manuela Braga e Soares Coelho, Professora Associada da
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto. 13.
Igualdade de oportunidades - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da
Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora,
promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e
mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando
escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
14. Divulgação do Edital: a) Na 2ª série do Diário da República; b) Na Bolsa de
Emprego Público, em www.bep.gov.pt no 1º dia útil seguinte ao da publicação
em Diário da República; c) Em <https://www.euraxess.pt> na língua inglesa; d) No
sítio da internet do IPS, em www.ips.pt nas línguas portuguesa e inglesa.
Instituto Politécnico de Setúbal.

Observações

8. Forma de apresentação de candidatura:

8.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário A e do formulário B.

8.2. O formulário de candidatura (formulário A) deverá ser entregue em suporte de papel, redigido em língua portuguesa, disponível na página eletrónica do IPS, em:

https://www.si.ips.pt/ips_si/conteudos_geral.conteudos_ver?

[pct_pag_id=30809&pct_parametros=p_pagina=30809&pct_disciplina=&pct_grupo=672](https://www.si.ips.pt/ips_si/conteudos_geral.conteudos_ver?pct_pag_id=30809&pct_parametros=p_pagina=30809&pct_disciplina=&pct_grupo=672)

8.3. O requerimento (formulário A), é obrigatoriamente acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações, como comprovativo de que o candidato reúne os requisitos de candidatura referidos no nº 6 do presente edital.

8.4. Na instrução da candidatura, o requerimento (formulário A), deve ainda ser acompanhado, de dois exemplares, em formato digital (pendrive) contendo os seguintes documentos:

a) Formulário B preenchido;

b) Certificados de habilitações, comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do nº 6 do presente edital;

c) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a

formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria de professor adjunto;

d) Curriculum vitae detalhado, datado, assinado, organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação, e sem conter dados pessoais de caráter confidencial (designadamente filiação, estado civil, morada de residência, e contactos de email, telemóvel/telefone);

e) Trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae e no formulário B-Grelha de Avaliação Curricular.

8.5. O formulário B-Grelha de Avaliação Curricular, encontra-se disponível em:

https://www.si.ips.pt/ips_si/conteudos_geral.conteudos_ver?

[pct_pag_id=30809&pct_parametros=p_pagina=30809&pct_disciplina=&pct_grupo=672](https://www.si.ips.pt/ips_si/conteudos_geral.conteudos_ver?pct_pag_id=30809&pct_parametros=p_pagina=30809&pct_disciplina=&pct_grupo=672)

devendo ser preenchido pelos candidatos e todos os comprovativos deverão ter uma hiperligação para os respetivos documentos;

8.6. As candidaturas devem ser entregues, dentro de um envelope fechado, com a devida identificação do nome do candidato, do nº do Edital publicado em Diário da República e do código de oferta BEP, por uma das seguintes formas:

a. Por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente do IPS, para: Serviço de Recrutamento e Seleção da Divisão de Gestão de Pessoas do Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761 Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, valendo a data aposta no registo como data de envio, para efeitos de cumprimento do respetivo prazo;

b. Entregues pessoalmente na Divisão de Gestão de Pessoas do IPS, durante o horário de expediente, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas;

8.7. Com vista a promover a mais adequada classificação dos elementos curriculares, devem os candidatos organizar o curriculum vitae em conformidade com a grelha de avaliação aprovada pelo júri do respetivo concurso, bem como apresentar os documentos nas pendrives de acordo com essa mesma organização, com as devidas hiperligações dos itens referidos no CV para os respetivos documentos.

8.8. A não apresentação dos trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos em cada um dos itens da grelha de avaliação.

8.9. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

8.10. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: